

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos:
Suplente Luiz Antonio Flores Resstel, em substituição à Manoel Alves Cordeiro Neto.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 12 de setembro de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento das Propostas referentes ao 2º Edital de concurso de projetos de organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antônio e Santa Tereza, no Estado do Tocantins.

Art. 2º À Comissão de Julgamento das Propostas compete:

I - receber, qualificar e classificar as propostas em conformidade com o Edital acima citado.

II - realizar a habilitação e avaliação de mérito das propostas;

III - definir as propostas contempladas, aprová-las e divulgá-las;

Art. 3º Para a Comissão de Julgamento das Propostas ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - 3 (três) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e respectivo suplente;

Titular: Danielle Soares Magalhães Ohofugi, número funcional 1050656-1; e Suplente: Thiago Oliveira Bandeira, número funcional 1276700-1.

Titular: Erick Douglas Lopes Dourado, número funcional 1040103-6; e Suplente Zélia Aparecida Drumond, número funcional 354380-2.

Titular: Antônio Sérgio da Silva, número funcional 970764-3; e Suplente Letícia Cardoso Correa e Silva, número funcional 11155868-2.

II - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Titular: Vanessa Aires Sardinha, membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; e Suplente: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, membro suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Titular: Graziela Macedo Cortez, membro suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e Suplente: Davis Miranda de Souza, membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

§1º Em caso de ausência na reunião, o titular deverá ser representado pelo respectivo suplente.

§2º A SEMARH disponibilizará os recursos técnicos e administrativos necessários para o funcionamento da Comissão.

§4º As reuniões da Comissão serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
SECRETÁRIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário do Planejamento E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 15 DE 15 DE AGOSTO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.394.139,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			190.000,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.000,00
		3.3.90.14	0100	60.000,00
09010.04.122.1100.2230	Manutenção de recursos humanos			130.000,00
		3.1.90.13	0100	50.000,00
		3.1.90.94	0100	80.000,00
020	CASA CIVIL			123.577,00
09020.04.122.1100.2238	Manutenção de recursos humanos			123.577,00
		3.1.90.11	0100	123.577,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.260.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			260.000,00
		3.3.90.30	0223	10.000,00
		3.3.90.39	0100	250.000,00
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos			1.000.000,00
		3.1.90.94	0100	1.000.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			445.700,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			445.700,00
		3.1.90.04	0100	54.850,00
		3.1.90.05	0100	200,00
		3.1.90.94	0100	42.450,00
		3.1.91.13	0100	348.200,00
070	CASA MILITAR			374.862,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			367.054,00
		3.1.90.12	0100	283.054,00
		3.1.91.13	0100	84.000,00
09070.06.122.1100.2272	Manutenção de serviços de transporte			7.808,00
		3.3.90.47	0100	7.808,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			40.475,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO			40.475,00
10070.06.182.1160.4101	Manutenção do CBMTO			40.475,00
		3.3.90.30	0240	32.075,00
		3.3.90.39	0240	8.400,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			60.215,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			60.215,00
11010.24.122.1100.2192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.215,00
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.92	0100	215,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.653,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.653,00
13010.04.121.1166.1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS			10.000,00
		4.4.90.36	4220	10.000,00
13010.04.128.1166.2027	Capacitação de agentes públicos - PDRIS			50.000,00
		4.4.90.33	4220	50.000,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins			1.653,00
		3.3.90.14	0100	1.653,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			222.392,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			222.392,00